



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

PORTARIA SO Nº 04, de 21-01-2025

com as alterações:

- Portaria SO 6, de 17/03, publicada em 18/03/2025
- Portaria SO 16, de 04/08, publicada em 05/08/2025
- Portaria SO 17, de 18/08, publicada em 19/08/2025
- ~~Portaria SO 19, de 16/09, publicada em 17/09/2025~~ (revogado cfe Portaria SO 20, de 25/09/2025)
- Portaria SO 30, de 12/11, publicada em 14/11/2025
- Portaria SO 31, de 19/12, publicada em 22/12/2025
- Portaria SO 1, de 05/01, publicada em 06/01/2026
- Portaria SO 2, de 19/01, publicada em 20/01/2026
- Portaria SO 4, de 19/02, publicada em 20/02/2026
- Portaria SO 5, de 28/04, publicada em 29/04/2026 (**vigente a partir de 01/01/2027**)
- Portaria SO 6, de 29/04, publicada em 30/04/2026

Consolida a Classificação da Despesa
Orçamentária por Natureza

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as normas gerais de consolidação das Contas Públicas, no âmbito da União, Estados e Distrito Federal, instituídas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021 que divulga a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada e revoga os atos que menciona;

Considerando a necessidade de consolidar a legislação referente à Classificação da Despesa orçamentária quanto à natureza e atualizar sua estrutura, resolve:

Artigo 1º - A Classificação da Despesa Orçamentária, segundo a sua natureza, é identificada pelo conjunto de códigos na sequência a seguir indicada:

1º dígito:	indica a categoria econômica da despesa	(X.0.00.00.00);
2º dígito:	indica o grupo de natureza da despesa	(0.X.00.00.00);



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3º/4º dígitos:	indicam a modalidade de aplicação	(0.0.XX.00.00);
5º/6º dígitos:	indicam o elemento de despesa	(0.0.00.XX.00); e,
7º/8º dígitos:	indicam o item de despesa (subelemento)	(0.0.00.00.XX).

Artigo 2º - Integram esta Portaria:

Anexo I – Códigos e Especificações da Despesa;

Anexo II – Conceitos;

Anexo III – Natureza da Despesa por Item (subelemento).

Artigo 3º - Os códigos, as especificações e os conceitos constantes nesta portaria deverão ser observados pelos órgãos da administração pública direta, pelas autarquias, inclusive as de regime especial, pelas fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e pelas empresas integrantes do Orçamento Fiscal, por ocasião da elaboração das suas respectivas propostas orçamentárias e na execução e no controle interno dos seus orçamentos.

Artigo 4º - A “Reserva de Contingência”, é identificada, quanto à natureza da despesa, pelo código “9.9.99.99.99”.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

- I - Portaria CO 1, de 11/02; publicada em 12/02/19
- II - Portaria CPO 2, de 14/06; publicada em 15/06/19
- III - Portaria CPO 4, de 09/08; publicada em 10/08/19
- IV - Portaria CPO 5, de 19/12; publicada em 20/12/19
- V - Portaria CPO 6, de 26/12; publicada em 27/12/19
- VI - Portaria CPO 1, de 13/03; publicada em 14/03/20
- VII- Portaria CPO 2, de 02/04; publicada em 03/04/20
- VIII- Portaria CPO 3, de 09/04; publicada em 10/04/20
- IX - Portaria GB - 1, de 22/01; publicada em 23/01/21
- X - Portaria SO - 3, de 19/07; publicada em 20/07/21
- XI - Portaria SO - 4, de 22/07; publicada em 23/07/21
- XII - Portaria SO - 5, de 30/07; publicada em 31/07/21
- XIII- Portaria SO - 6, de 16/08; publicada em 17/08/21
- XIV- Portaria SO - 7, de 18/08; publicada em 19/08/21
- XV - Portaria SO - 8, de 02/09; publicada em 03/09/21



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

- XVI- Portaria SO - 9, de 16/09; publicada em 17/09/21
- XVII-Portaria SO - 10,de 17/09;publicada em 18/09/21
- XVIII-Portaria SO - 11,de 20/09;publicada em 21/09/21
- XIX - Portaria SO - 12,de 21/09;publicada em 22/09/21
- XX - Portaria SO - 17,de 10/11;publicada em 11/11/21
- XXI - Portaria SO - 19,de 06/12;publicada em 07/12/21
- XXII - Portaria SO - 20,de 15/12;publicada em 16/12/21
- XXIII- Portaria SO - 2, de 24/03;publicada em 25/03/22
- XXIV- Portaria SO - 3, de 30/03;publicada em 31/03/22
- XXV - Portaria SO - 5, de 25/05;publicada em 26/05/22
- XXVI- Portaria SO - 6, de 27/05;publicada em 28/05/22
- XXVII-Portaria SO - 7, de 06/06;publicada em 07/06/22
- XXVIII- Portaria SO - 8, de 15/06;publicada em 16/06/22
- XXIX - Portaria SO-11, de 09/09;publicada em 10/09/22
- XXX - Portaria SO-12, de 13/09;publicada em 14/09/22
- XXXI - Portaria SO -14, de 16/11;publicada em 17/11/22
- XXXII - Portaria SO - 2, de 24/01;publicada em 25/01/23
- XXXIII - Portaria SO -13, de 10/03; publicada em 11/03/23
- XXXIV - Portaria SO -23, de 28/07; publicada em 31/07/23
- XXXV - Portaria SO -25, de 19/09; publicada em 20/09/23
- XXXVI - Portaria SO -26, de 25/09; publicada em 26/09/23
- XXXVII- Portaria SO -29, de 23/11; publicada em 24/11/23
- XXXVIII-Portaria SO - 2, de 27/05; publicada em 28/05/24
- XXXIX - Portaria SO - 3, de 02/07; publicada em 03/07/24
- XL - Portaria SO- 5, de 01/08; publicada em 02/08/24
- XLI - Portaria SO- 6, de 30/08; publicada em 02/09/24
- XLII - Portaria SO- 9, de 18/09; publicada em 19/09/24
- XLIII - Portaria SO-10, de 24/09; publicada em 25/09/24
- XLIV - Portaria SO-11, de 03/10; publicada em 04/10/24

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos de janeiro de 2025



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

ANEXO I - CÓDIGOS E ESPECIFICAÇÕES DA DESPESA

A - CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

Cód.	Especificação
3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital

B - GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

Cód.	Especificação
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida

C – MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Cód.	Especificação
20	Transferências à União
40	Transferências a Municípios
41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação dentre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

D – ELEMENTO DE DESPESA



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Cód.	Especificação
01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
03	Pensões
04	Contratação por Tempo Determinado
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
13	Obrigações Patronais
14	Diárias - Civil
15	Diárias - Militar
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar
18	Auxílio Financeiro a Estudantes
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
21	Juros sobre a Dívida por Contrato
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
30	Material de Consumo
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
33	Passagens e Despesas com Locomoção
34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Portaria SO 10, de 24/09/2024)
35	Serviços de Consultoria
36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

37	Serviços de Limpeza, Vigilância e outros – Pessoa Jurídica
38	Arrendamento Mercantil
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
41	Contribuições
42	Auxílios
43	Subvenções Sociais
45	Subvenções Econômicas
46	Auxílio - Alimentação
47	Obrigações Tributárias e Contributivas
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
49	Auxílio-Transporte
50	Serviços de Utilidade Pública
51	Obras e Instalações
52	Equipamentos e Material Permanente
59	Pensões Especiais
61	Aquisição de Imóveis
62	Aquisição de Produtos para Revenda
63	Aquisição de Títulos de Crédito
64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
84	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
85	Contrato de Gestão (Portaria SO-7, de 18/08/2021)
86	Compensações a Regimes de Previdência (Portaria SO-20, de 15/12/2021)
91	Sentenças Judiciais
92	Despesas de Exercícios Anteriores
93	Indenizações e Restituições
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

ANEXO II - CONCEITOS

A - CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

3 - Despesas Correntes
Classificam-se nesta categoria as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
4 - Despesas de Capital.
Classificam-se nesta categoria as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

B - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

O GND - Grupo de Natureza de Despesa é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.
1 - Pessoal e Encargos Sociais
Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

2 - Juros e Encargos da Dívida
Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
3 - Outras Despesas Correntes
Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
4 - Investimentos
Despesas orçamentárias com software e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
5 - Inversões Financeiras
Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
6 - Amortização da Dívida
Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

C – MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.
20 - Transferências à União
Despesas orçamentárias realizadas pelo Estado, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.
40 - Transferências a Municípios



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros do Estado aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.
41 - Transferências a Municípios – Fundo a Fundo
Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não integrem a administração pública.
67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países.
80 - Transferências ao Exterior
Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.
90 - Aplicações Diretas
Aplicação direta, pela unidade orçamentária dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação dentre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações,



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

D – ELEMENTO DE DESPESA

O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins.

01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias de servidores inativos e de agentes vinculados à Administração Pública, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, de reserva remunerada e de reformas dos militares.

03 - Pensões

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, e de pensões militares, quando vinculadas a cargos públicos.

04 - Contratação por Tempo Determinado

Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; auxílio-natalidade devido à servidora ou militar por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento, auxílio-doença e salário família.

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Despesas orçamentárias com: subsídios, vencimentos ou remunerações e vantagens do Pessoal Civil, regimes especiais de trabalho, adicionais por tempo de serviço, sexta-parte, pró-labore, gratificações, cumulação de cargos ou funções de execução ou pela prestação de serviços de natureza especial devida aos membros do Ministério Público prevista na Lei Complementar Estadual nº 734 de 26 de novembro de 1993, abonos, quotas, porcentagens fiscais, prêmios de produtividade, salário de pessoal regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e outras despesas decorrentes de pessoal em serviço na entidade. Incluem-se as despesas relativas ao pagamento dos valores atrasados decorrentes da aplicação das Leis Federais nºs 10.474 e 10.477, de 27 de junho de 2002, sobre a diferença de vencimentos, férias pagas em pecúnia, licença prêmio paga em pecúnia, 13º salário, cumulação, 1/3 de férias, entre outros, bonificação por resultados e outras despesas correlatas de caráter permanente.

12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar

Despesas orçamentárias com: soldos, gratificações, adicionais e outras despesas decorrentes de pagamento de pessoal militar e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares.

13 - Obrigações Patronais

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência; inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

14 - Diárias – Civil

Despesas orçamentárias com alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se deslocar da sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede, o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

15 - Diárias – Militar

Despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta; e, despesas decorrentes da distribuição dos valores referentes aos honorários advocatícios concedidos em qualquer feito judicial à Fazenda do Estado (verba honorária).

17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Despesas orçamentárias eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.

18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com a remuneração real devidas pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, autorizada na forma prevista no art. 174, § 8º, da Constituição do Estado.

27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de aval, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

30 - Material de Consumo



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas orçamentárias realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação, ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Portaria SO 10, de 24/09/2024)

Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei. (Portaria SO 10, de 24/09/2024)

35 - Serviços de Consultoria



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultoria e assessoria técnica ou auditoria financeira ou jurídica, ou assemelhadas, inclusive os encargos sociais e obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias e ajuda de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados, desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Incluem-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

37 - Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros - Pessoa Jurídica

Despesas com a prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: vigilância e segurança patrimonial; controle de operação e fiscalização de portarias e edifícios; limpeza e asseio.

38 - Arrendamento Mercantil

Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; serviços de comunicação (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de utilidade pública); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção e reformas de imóveis; seguros em geral; serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Portaria CO 6, de 18/09/18)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres. (Portaria CO 6, de 18/09/18)

41 - Contribuições

Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

42 - Auxílios

Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas com investimentos ou inversões financeiras de fundos especiais de financiamento e investimento do Estado, bem como, de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

43 - Subvenções Sociais

Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF.

45 - Subvenções Econômicas

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Despesas para cobrir a diferença entre os preços de mercado e o custo de remissão de gêneros alimentícios ou outros bens, bem como a cobertura do diferencial entre níveis de encargos praticados em determinados financiamentos governamentais e os limites máximos admissíveis para efeito de equalização.

46 - Auxílio – Alimentação



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, CONFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as despesas incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento em atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como: ajuda ou apoio financeiro, subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

49 - Auxílio-Transporte

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta ou indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

50 - Serviços de Utilidade Pública

Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado e; habilitação de telefonia fixa e móvel celular, exceto serviços exclusivos contratados junto às concessionárias.

51 - Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Material Permanente



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para informática; aparelhos, equipamentos, mobiliários e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; instrumentos cirúrgicos; aparelhos e equipamentos para esporte, ginástica e diversão; aparelhos e utensílios domésticos, fogões, geladeiras, frizer; baixelas, aparelhos de jantar; prataria, baterias e jogos de cristal; armamentos; coleções e materiais para acervo de bibliotecas de propósito específico (exceto livros e materiais didáticos e paradidáticos para Bibliotecas Públicas, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003), discotecas e filmotecas; embarcações; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas de grande porte, ferramentas acionadas por força motriz e jogos de ferramentas; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; aeronaves; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; animais vivos não criados para alimentação; e outros materiais permanentes.

59 - Pensões Especiais

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica ou por determinação judicial, quando não vinculadas a cargos públicos.

61 - Aquisição de Imóveis

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

62 - Aquisição de Produtos para Revenda

Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.

63 - Aquisição de Títulos de Crédito

Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado

Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.
73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.
75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicas, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.
82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.
83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).
84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.
85 - Contrato de Gestão (Portaria SO-7, de 18/08/2021)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público. (Portaria SO-7, de 18/08/2021)

86 - Compensações a Regimes de Previdência (Portaria SO-20, de 15/12/2021)

Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.

(Portaria SO-20, de 15/12/2021)

91 - Sentenças Judiciais

Despesas orçamentárias resultantes de:

- a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT (Emenda Constitucional nº 30);
- b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes do Orçamento Fiscal;
- c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal;
- d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;
- e) cumprimento de outras decisões judiciais.

92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas orçamentárias com o cumprimento do art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim estabelece:

“Art.37 - As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.”

93 - Indenizações e Restituições

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário; bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente; e outras indenizações relativas a pessoal.

96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

ANEXO III - NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO)

LEGENDA

CAT	Categoria Econômica
GND	Grupo de Natureza da Despesa
MOD	Modalidade de Aplicação
ELEM	Elemento de Despesa
ITEM	Item de Despesa (subelemento)

ITEM DE DESPESA (SUBELEMENTO)

CAT	GND	MOD	ELEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
3					DESPESAS CORRENTES
	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			01		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
3	1	90	01	11	Inativos – RPPS <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Inativos - Poder Executivo – RPPS
3	1	90	01	12	Inativos da Polícia Militar <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Inativos - Militares
3	1	90	01	13	Inativos - Outros Poderes – RPPS <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Inativos - Outros Poderes e Ministério Público – RPPS
3	1	90	01	14	Inativos 13º Salário – RPPS <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Inativos Poder Executivo – RPPS
3	1	90	01	15	Inativos 13º Salário - Outros Poderes – RPPS <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Inativos Outros Poderes e Ministério Público – RPPS



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	1	90	01	16	Inativos 13º Salário - Pessoal Militar <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Inativos Militares
3	1	90	01	19	Atrasados - Outros Poderes e Ministério Público <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Atrasados de Aposentadorias - Outros Poderes e Ministério Público
3	1	90	01	24	Complementação de Aposentadoria
3	1	90	01	25	Complementação de Aposentadoria - 13º Salário <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Complementação de Aposentadoria
3	1	90	01	26	Complementação de Aposentadorias – Reembolso <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Reembolso - Complementação de Aposentadoria
			03		PENSÕES
3	1	90	03	11	Pensionistas - Poder Executivo – RPPS <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Pensões - Poder Executivo – RPPS
3	1	90	03	13	Pensão Mensal Militar <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Pensões – Militares
3	1	90	03	14	Pensionistas - Outros Poderes – RPPS <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Pensões - Outros Poderes e Ministério Público - RPPS
3	1	90	03	15	Pensionistas 13º Salário - Poder Executivo – RPPS <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Pensões Poder Executivo - RPPS
3	1	90	03	16	Pensionistas 13º Salário - Outros Poderes – RPPS <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Pensões Outros Poderes e Ministério Público – RPPS
3	1	90	03	18	Pensão Mensal Militar - 13º Salário <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Pensões Militares
3	1	90	03	25	Complementação de Pensão
3	1	90	03	26	Complementação de Pensão - 13º Salário <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Complementação de Pensão



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	1	90	03	27	Atrasados - Outros Poderes e Ministério Público (<i>nova denominação, a partir de 01/01/2027</i>) Atrasados de Pensões - Outros Poderes e Ministério Público
			04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3	1	90	04	01	Contratação por Tempo Determinado (<i>nova denominação, a partir de 01/01/2027</i>) Vencimentos - Contrato Temporário
			07		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
3	1	90	07	01	Contribuição Patronal (<i>nova denominação, a partir de 01/01/2027</i>) Contribuição Patronal - Previdência Privada
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	1	90	08	20	Outras Transferências – Pessoal (<i>a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída</i>)
			11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3	1	90	11	11	Pessoal Civil pago pelo DDPE (<i>nova denominação, a partir de 01/01/2027</i>) Vencimentos - Pessoal Civil
3	1	90	11	12	Pessoal Civil pago pela Unidade (<i>nova denominação, a partir de 01/01/2027</i>) Vencimentos - Pagos pela Unidade
3	1	90	11	14	Bonificação por Resultados - BR (LC 1.361, de 2021) (<i>Portaria SO 5, de 25/05/2022</i>)
3	1	90	11	15	Participação nos Resultados - PR (LC 1.059, de 2008) (<i>Portaria SO 6, de 27/05/2022</i>)
3	1	90	11	28	Pessoal Civil pago pelo DDPE - 13º Salário (<i>nova denominação, a partir de 01/01/2027</i>) 13º Salário - Pessoal Civil
3	1	90	11	29	Pessoal Civil pago pela Unidade - 13º Salário (<i>nova denominação, a partir de 01/01/2027</i>) 13º Salário - Pagos pela Unidade
3	1	90	11	30	Pessoal Civil pago pelo DDPE - 1/3 Férias (<i>nova denominação, a partir de 01/01/2027</i>) 1/3 Férias - Pessoal Civil



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	1	90	11	31	Pessoal Civil pago pela Unidade - 1/3 Férias <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 1/3 Férias - Pagos pela Unidade
3	1	90	11	32	Gratificações - Ministério Público <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
3	1	90	11	33	Vencimentos Atrasados - Outros Poderes e Ministério Público <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Atrasados - Outros Poderes e Ministério Público
3	1	90	11	36	Abono de Permanência <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Abono de Permanência - Pessoal Civil
3	1	90	11	37	Licença Prêmio – Pessoal Civil <i>(Portaria CO 11, de 23/10/2014)</i>
3	1	90	11	38	Complemento - Piso Salarial de Enfermagem (Lei Federal 14.434/2022) <i>(Portaria SO 25, de 19/09/2023)</i>
3	1	90	11	40	Complemento - piso salarial de enfermagem - 13º Salário (Lei Federal 14.434/2022) <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Piso Salarial de Enfermagem (Lei Federal 14.434/2022)
			12		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR
3	1	90	12	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Vencimentos - Pessoal Militar
3	1	90	12	09	Pessoal Militar - 13º Salário <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Pessoal Militar
3	1	90	12	10	Pessoal Militar - 1/3 Férias <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 1/3 Férias - Pessoal Militar
3	1	90	12	11	Abono de Permanência <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Abono de Permanência - Pessoal Militar
3	1	90	12	12	Licença Prêmio – Pessoal Militar <i>(Portaria CO 11, de 23/10/2014)</i>
3	1	90	12	15	Bonificação por Resultados - BR <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Bonificação por Resultados-BR - Pessoal Militar



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	1	90	12	16	Pessoal Militar da reserva designado – Vencimentos (Decreto nº 69.059/2024- <i>regulamenta o artigo 26-A do Decreto-Lei nº 260/1970</i>) (nova denominação, a partir de 01/01/2027) Vencimentos - Pessoal Militar da Reserva Designado (Decreto 69.059/2024 - regulamenta o artigo 26-A do Decreto-Lei 260/1970)
3	1	90	12	17	Pessoal Militar da reserva designado - 1/3 Férias (Decreto nº 69.059/2024- <i>regulamenta o artigo 26-A do Decreto-Lei nº 260/1970</i>) (nova denominação, a partir de 01/01/2027) 1/3 Férias - Pessoal Militar da Reserva Designado (Decreto 69.059/2024 - regulamenta o artigo 26-A do Decreto-Lei 260/1970)
			13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3	1	90	13	12	Outras Contribuições de Previdência Social
3	1	90	13	13	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (nova denominação, a partir de 01/01/2027) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
3	1	90	13	16	Encargos Patronais sobre o Pagamento de Bonificações e Participações por Resultados (nova denominação, a partir de 01/01/2027) Contribuição Patronal - Bonificações e Participações por Resultados – BR/PR
3	1	90	13	17	Salário - Família - Servidor Falecido – CLT (a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)
3	1	90	13	20	Outras Contribuições - Previdência Social - 13º Salário (nova denominação, a partir de 01/01/2027) 13º Salário - Outras Contribuições - Previdência Social
3	1	90	13	21	FGTS - 13º Salário (nova denominação, a partir de 01/01/2027) 13º Salário - FGTS
3	1	90	13	22	Parcelamento de Débitos junto à Previdência Social
3	1	90	13	23	Previdência Social - Pessoal CLT
3	1	90	13	24	Previdência Social - Pessoal Comissionado
3	1	90	13	27	Encargos Patronais por Demissão de Servidor ou Empregado (nova denominação, a partir de 01/01/2027) Encargos Patronais por Demissão



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	1	90	13	28	Parcelamento de Débitos - FGTS em atraso <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
3	1	90	13	30	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a folha de pagamento <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> PIS/PASEP Fundações
3	1	90	13	31	Parcelamento do PASEP sobre a folha de pagamento <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> PASEP Parcelamento Fundações
			16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3	1	90	16	11	Verba Honorária
3	1	90	16	12	Verba Honorária - 13º Salário <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> 13º Salário - Verba Honorária
3	1	90	16	13	Hora Extra <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Horas Extras
3	1	90	16	16	Despesas Eventuais de Pessoal Civil
			17		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR
3	1	90	17	01	Despesas Eventuais de Pessoal Militar <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
3	1	90	17	99	Outras Despesas de Pessoal Militar <i>(Portaria CO 8, de 28/05/2014)</i>
			86		COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
3	1	90	86	01	Compensação Previdenciária com o RGPS União <i>(Incl. pela Portaria SO 1, de 05/01/2026)</i>
3	1	90	86	02	Compensação Previdenciária com o RPPS União <i>(Incl. pela Portaria SO 1, de 05/01/2026)</i>
3	1	90	86	03	Compensação Previdenciária com os RPPS Estaduais e do Distrito Federal <i>(Incl. pela Portaria SO 1, de 05/01/2026)</i>
3	1	90	86	04	Compensação Previdenciária com os RPPS Municipais <i>(Incl. pela Portaria SO 1, de 05/01/2026)</i>
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3	1	90	92	08	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal Requisitado <i>(Portaria CO 7, de 26/09/2018)</i>



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	1	90	92	26	Vencimentos e Vantagens fixas de Exercícios Anteriores <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal Civil
3	1	90	92	29	Encargos Sociais de Exercícios Anteriores <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Despesas de Exercícios Anteriores - Obrigações Patronais
3	1	90	92	30	Inativos – Pessoal Civil <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Despesas de Exercícios Anteriores - Inativos - Pessoal Civil
3	1	90	92	31	Inativos – Pessoal Militar <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Despesas de Exercícios Anteriores - Inativos - Pessoal Militar
3	1	90	92	32	Inativos – Outros Poderes <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Despesas de Exercícios Anteriores - Inativos - Outros Poderes e Ministério Público
3	1	90	92	33	Pensionistas – Pessoal Civil <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Despesas de Exercícios Anteriores - Pensionistas - Pessoal Civil
3	1	90	92	34	Pensionistas – Pessoal Militar <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Despesas de Exercícios Anteriores - Pensionistas - Pessoal Militar
3	1	90	92	35	Pensionistas – Outros Poderes <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Despesas de Exercícios Anteriores - Pensionistas - Outros Poderes e Ministério Público
			94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3	1	90	94	12	Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Indenizações por Demissão
3	1	90	94	13	Despesa com Incentivo a Demissão Voluntária <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Despesas com Incentivo a Demissão Voluntária
3	1	90	94	15	Indenização por Acidente de Trabalho
3	1	90	94	16	Outras Indenizações de Pessoal <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	1	90	94	34	Reembolso de Férias – Outros Poderes e Ministério Público – Ativos
3	1	90	94	35	Reembolso de Férias – Outros Poderes e Ministério Público – Inativos
			96		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3	1	90	96	01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado de Empresas
3	1	90	96	02	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado-Outros Poderes <i>(Portaria CO 1, de 11/02/2019)</i>
3	1	90	96	03	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado-Outras Esferas de Governo <i>(Portaria CO 1, de 11/02/2019)</i>
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			07		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
3	1	91	07	01	Contribuição Patronal <i>(nova denominação, a partir de 01/01/2027)</i> Contribuição Patronal - Previdência Privada
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	1	91	08	05	Contribuição aos Regimes Próprios de Previdência do Estado para Salário - Família do Servidor Falecido - Lei 96/72 <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
			11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3	1	91	11	13	Vencimentos <i>(Portaria CO 5, de 13/09/2018)</i>
3	1	91	11	39	Complemento - piso salarial de enfermagem (Lei Federal 14.434/2022) <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
3	1	91	11	41	Complemento - piso salarial de enfermagem - 13º Salário (Lei Federal 14.434/2022) <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

			13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3	1	91	13	01	Contribuição Patronal a São Paulo Previdência - SPPREV
3	1	91	13	02	Contribuição do Estado para Cobertura de Insuficiências Financeiras da SPPREV <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
3	1	91	13	03	Contribuição aos Regimes Próprios de Previdência do Estado para Pensão - Lei 96/72 <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
3	1	91	13	04	Parcelamento de Débitos junto à Previdência Estadual <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
3	1	91	13	05	Obrigações Patronais <i>(Portaria CO 5, de 13/09/2018)</i>
3	1	91	13	06	Contrib. Patronal - Folha Verba Honorária – Tesouro <i>(Portaria SO 4, de 22/07/2021)</i>
3	1	91	13	07	Contrib. p/ Insuficiência Financeira - Folha Verba Honorária – Tesouro <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
3	1	91	13	08	Contribuição do Estado para Cobertura de Insuficiências Financeiras do SPSM <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
			16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
3	1	91	16	17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil <i>(Portaria CO 5, de 13/09/2018)</i>
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3	1	91	92	24	Despesas de Pessoal de Exercícios Anteriores <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
			94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3	1	91	94	17	Indenizações de Pessoal <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
	2				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			21		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3	2	90	21	10	Juros sobre a Dívida por Contrato
3	2	90	21	21	Juros sobre a Dívida Externa por Contrato



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

			22		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3	2	90	22	01	Encargos com Instituições Financeiras
3	2	90	22	02	Encargos de Variação Cambial
3	2	90	22	10	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3	2	90	22	21	Encargos sobre a Dívida Externa por Contrato
			23		JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
3	2	90	23	10	Juros sobre Títulos do Tesouro
3	2	90	23	20	Descontos sobre Títulos do Tesouro
			24		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA
3	2	90	24	01	Comissões sobre Títulos do Tesouro
			25		ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
3	2	90	25	01	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
			27		ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
3	2	90	27	01	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			21		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3	2	91	21	10	Juros sobre a Dívida por Contrato <i>(Portaria CO 6, de 14/09/2015)</i>
3	2	91	21	21	Juros sobre a Dívida Externa por Contrato <i>(Portaria CO 6, de 14/09/2015)</i>
			22		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	2	91	22	10	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato (Portaria CO 6, de 14/09/2015)
3	2	91	22	21	Encargos sobre a Dívida Externa por Contrato (Portaria CO 6, de 14/09/2015)
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		20			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	20	41	02	Transferências
		40			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	40	30	01	Transferências para Material de Consumo
3	3	40	30	03	Material de Consumo do Plano de Ações Integradas do Estado de SP - PAINSP - Lei 17.414/21 (Portaria SO 7, de 06/06/2022)
			33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3	3	40	33	47	Transporte Escolar
3	3	40	33	53	Transporte Escolar do Plano de Ações Integradas do Estado de SP - PAINSP - Lei 17.414/21 (a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	40	39	01	Transferências para Serviços
3	3	40	39	10	Serviços de Terceiros do Plano de Ações Integradas do Estado de SP- PAINSP - Lei 17.414/21 (Portaria SO 19, de 06/12/2021)
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	40	41	18	Transferências Especiais - Emendas Individuais Impositivas (artigo 175-A da Constituição Estadual) (Portaria SO 2, de 24/03/2022)
3	3	40	41	20	Transferências aos Municípios decorrentes da Lei Complementar Federal nº 194/2022-ACO nº 3.590 (a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)
			81		DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	40	81	10	Transferências a Municípios - ICMS
3	3	40	81	20	Transferências a Municípios - IPVA
3	3	40	81	50	Transferências a Municípios - IPI
3	3	40	81	60	Transferências a Municípios - Outras Receitas
3	3	40	81	70	Transferências aos Municípios – Compensação LC. 194/22 (Portaria SO 2, de 24/01/2023)
		41			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	41	30	01	Transferências para Material de Consumo
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	41	39	01	Transferências para Serviços
3	3	41	39	99	Outros Serviços de Terceiros
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	41	41	19	Contribuições (Portaria SO 3, de 30/03/2022)
3	3	41	41	23	Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista) (Portaria SO 2, de 27/05/2024)
		50			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	50	39	77	Convênios com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	50	41	05	Contribuição à APM para Liquidação de Débitos Trabalhistas - Lei nº 14.689, de 04/01/2012
3	3	50	41	06	Contribuição à APM para Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista – Lei nº 17.149/2019 (Portaria CPO 5, de 19/12/2019)
			43		SUBVENÇÕES SOCIAIS
3	3	50	43	74	Convênios com Universidades e Faculdades sem Fins Lucrativos



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	50	43	76	Subvenções a Entidades de Saúde (Portaria CPO 6, de 26/12/2019)
3	3	50	43	79	Convênios com Organizações Sociais
3	3	50	43	80	Serviços de Saúde - Gestão Municípios - Entidades
3	3	50	43	81	Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (Portaria CO 4, de 14/06/2016)
3	3	50	43	82	Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (Portaria CO 4, de 14/06/2016)
3	3	50	43	83	Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – área Assistência aos Custodiados (Portaria CPO 6, de 26/12/2019)
3	3	50	43	84	Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – área Assistência Social (Portaria CPO 6, de 26/12/2019)
3	3	50	43	85	Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – área Educação (Portaria CPO 6, de 26/12/2019)
3	3	50	43	86	Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – área Econômica e Agricultura (Portaria CPO 6, de 26/12/2019)
3	3	50	43	87	Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – área Cidadania (Portaria CPO 6, de 26/12/2019)
3	3	50	43	88	Complemento - piso salarial de enfermagem - 13º Salário (Lei Federal 14.434/2022) (Portaria SO 29, de 23/11/2023)
3	3	50	43	90	Outras Subvenções Sociais
3	3	50	43	91	Complemento - piso salarial de enfermagem (Lei Federal 14.434/2022) (Portaria SO 25, de 19/09/2023)
			85		CONTRATO DE GESTÃO (Portaria SO 7, de 18/08/2021)
3	3	50	85	01	Transferências por meio de Contrato de Gestão (Portaria SO 7, de 18/08/2021)
3	3	50	85	02	Complemento - piso salarial de enfermagem (Lei Federal 14.434/2022) (Portaria SO 25, de 19/09/2023)
3	3	50	85	03	Complemento - piso salarial de enfermagem - 13º Salário (Lei Federal 14.434/2022) (Portaria SO 29, de 23/11/2023)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

		60			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
			45		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3	3	60	45	04	Subvenções Econômicas
		67			EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
			45		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3	3	67	45	05	Contraprestação pecuniária ao parceiro privado pela prestação dos serviços em concessões patrocinadas–Contrato PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
			83		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
3	3	67	83	01	Contraprestação pecuniária ao parceiro privado pela prestação dos serviços em concessões administrativas – Contrato PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
		70			TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	70	41	10	Transferências à Instituições Multigovernamentais Nacionais
3	3	70	41	16	Serviços de Saúde - Gestão Municípios - Consórcios Municipais
3	3	70	41	21	Complemento - piso salarial de enfermagem (Lei Federal 14.434/2022) (Portaria SO 25, de 19/09/2023)
3	3	70	41	22	Complemento - piso salarial de enfermagem - 13º Salário (Lei Federal 14.434/2022) (Portaria SO 29, de 23/11/2023)
		80			TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	80	39	34	Termo de Cooperação (incl. pela Portaria SO 17, de 18/08/2025)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	80	41	02	Transferências
			91		SENTENÇAS JUDICIAIS
3	3	80	91	02	Despesas Decorrentes de Ações Judiciais <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	3	90	08	01	Salário - Família – Civil <i>(Portaria GB-1, de 22/01/2021)</i>
3	3	90	08	02	Salário - Família – Militar <i>(Portaria GB-1, de 22/01/2021)</i>
3	3	90	08	03	Salário - Família – Inativos-Pessoal Civil <i>(alt. pela Portaria SO 11, de 20/09/2021)</i>
3	3	90	08	04	Salário - Família - Inativos Outros Poderes <i>(Portaria GB-1, de 22/01/2021)</i>
3	3	90	08	07	Salário-Família – Inativos - Pessoal Militar <i>(Portaria SO 11, de 20/09/2021)</i>
3	3	90	08	10	Auxílio - Creche e Auxílio Escola
3	3	90	08	41	Auxílio Funeral - Outros Poderes
3	3	90	08	42	Auxílio Funeral - Poder Executivo
3	3	90	08	43	Auxílio-reclusão (Lei Complementar nº 1.012/07) <i>(Portaria GB-1, de 22/01/2021)</i>
3	3	90	08	44	Auxílio Funeral – Outros Poderes – Inativos
3	3	90	08	45	Auxílio Funeral – Poder Executivo – Inativos
3	3	90	08	46	Auxílio Saúde – Outros Poderes <i>(Portaria CO 13, de 21/11/2014)</i>
3	3	90	08	99	Outros Salário – Família <i>(Portaria GB-1, de 22/01/2021)</i>
			14		DIÁRIAS - CIVIL
3	3	90	14	01	Diárias Pessoal Civil
3	3	90	14	03	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário – DEJEP - LC 1.247/2014 <i>(Portaria CO 9, de 30/06/2014)</i>



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	14	04	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Civil – DEJEC – LC nº 1.280/2016 – OPERAÇÕES REGULARES <i>(alt. pela Portaria SO 4, de 19/02/2026)</i>
3	3	90	14	10	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Civil – DEJEC – LC nº 1.280/2016 – OPERAÇÕES ESPECIAIS <i>(incl. pela Portaria SO 4, de 19/02/2026)</i>
3	3	90	14	16	Diárias no Exterior
			15		DIÁRIAS - MILITAR
3	3	90	15	01	Diárias Pessoal Militar
3	3	90	15	02	Diárias Militar - em Serviços de Segurança Pessoal
3	3	90	15	03	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – DEJEM – LC nº 1.227/2013 – OPERAÇÕES REGULARES <i>(alt. pela Portaria SO 4, de 19/02/2026)</i>
3	3	90	15	04	Pagamento por Desempenho de Atividade Delegada – Convênio Estado/Prefeitura <i>(Portaria CO 2, de 04/02/2015)</i>
3	3	90	15	05	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar no Policiamento Ambiental – Lei Complementar 1.227/2013 <i>(Portaria CO 12, de 20/09/2017)</i>
3	3	90	15	07	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – DEJEM – LC nº 1.227/2013 - OPERAÇÕES ESPECIAIS <i>(incl. pela Portaria SO 4, de 19/02/2026)</i>
			18		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3	3	90	18	01	Auxílio Financeiro a Estudantes
3	3	90	18	03	Auxílio Financeiro a Estudantes concedidos pelas Universidades Paulistas <i>(Portaria CO 7, de 26/09/2018)</i>
			20		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3	3	90	20	01	Auxílio Financeiro a Pesquisadores – Pesquisa Individual <i>(Portaria CO 14, de 06/12/2017)</i>
3	3	90	20	02	Auxílio Financeiro a Pesquisadores – Pesquisa Coletiva <i>(Portaria CO 14, de 06/12/2017)</i>
			27		ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	27	01	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares (Portaria CO 8, de 16/09/2015)
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	90	30	10	Gêneros Alimentícios
3	3	90	30	11	Gêneros Alimentícios PPAIS – Lei nº 14.591/11
3	3	90	30	12	Material de Cama, Mesa e Banho
3	3	90	30	13	Material e Utensílios para Refeitório, Copa e Cozinha
3	3	90	30	14	Material de Limpeza
3	3	90	30	15	Artigos de Higiene Pessoal
3	3	90	30	16	Material de Acondicionamento e Embalagem
3	3	90	30	19	Lubrificante Automotivo
3	3	90	30	20	Gás Automotivo
3	3	90	30	21	Gasolina Automotiva
3	3	90	30	22	Diesel Automotivo
3	3	90	30	23	Etanol Automotivo
3	3	90	30	24	Outros Combustíveis e Lubrificantes
3	3	90	30	25	Gasolina Automotiva - Reembolso
3	3	90	30	26	Cestas Básicas
3	3	90	30	27	Etanol Automotivo – Reembolso
3	3	90	30	28	Diesel Automotivo – Reembolso
3	3	90	30	29	Outros Combustíveis e Lubrificantes – Reembolso
3	3	90	30	30	Medicamentos e Insumos Farmacêuticos
3	3	90	30	31	Material Médico, Hospitalar e Odontológico
3	3	90	30	32	Material de Uso Laboratorial
3	3	90	30	34	Material de Uso Veterinário
3	3	90	30	35	Medicamentos Fornecidos por Decisão Judicial (Portaria CO 6, de 19/09/2016)
3	3	90	30	36	Outros materiais de consumo decorrentes de decisão judicial (Portaria CO 1, de 18/01/2017)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	30	39	Material Esportivo e de Lazer
3	3	90	30	40	Material Educativo e Cultural
3	3	90	30	41	Material de Escritório, Papelaria e Impressos
3	3	90	30	42	Material para Fotografia e Filmagem
3	3	90	30	43	Livros para Bibliotecas Públicas, Mapas e Outras Publicações
3	3	90	30	44	Bandeiras, Flâmulas, Insígnias
3	3	90	30	50	Peças de Reposição e Acessórios
3	3	90	30	51	Ferramentas Avulsas não Acionadas por Força Motriz
3	3	90	30	52	Material para Conservação e Manutenção de Imóveis
3	3	90	30	53	Peças e Acessórios para Viaturas Policiais
3	3	90	30	54	Material para Instalação Elétrica e Eletrônica
3	3	90	30	55	Material para Telecomunicações
3	3	90	30	60	Materiais e Suprimentos de Informática (Portaria CO 1, de 05/02/2018)
3	3	90	30	61	Peças, Acessórios e Componentes de Informática (Portaria CO 1, de 05/02/2018)
3	3	90	30	62	Munições e Explosivos
3	3	90	30	63	Fardamento, Vestuário, Uniforme, Tecido e Aviamento
3	3	90	30	64	Peças para Viaturas - Regime De Adiantamento
3	3	90	30	65	Peças e Acessórios para Viaturas de Escolta de Custodiados
3	3	90	30	66	Material de Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência
3	3	90	30	80	Animais para Abate, Experimento e Sêmen
3	3	90	30	81	Alimentos para Animais
3	3	90	30	82	Sementes e Mudas de Plantas
3	3	90	30	90	Outros Materiais de Consumo
			31		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
3	3	90	31	01	Prêmio em Pecúnia
3	3	90	31	02	Outras Premiações



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	31	03	Premiação a Alunos, Professores e Profissionais da Educação (Lei 14.923/2012)
			32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3	3	90	32	95	Material ou Bem para Distribuição Gratuita
3	3	90	32	96	Serviço para Distribuição Gratuita
			33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3	3	90	33	40	Regime de Quilometragem
3	3	90	33	43	Locação de Veículos, Aeronaves e Outros
3	3	90	33	44	Vale – Transporte
3	3	90	33	45	Outras Despesas com Transportes e Locomoção
3	3	90	33	46	Locomoção de Servidores (Portaria CO 8, de 10/12/2018)
3	3	90	33	47	Transporte Escolar
3	3	90	33	50	Locomoção de Servidores por meio de aplicativo de Transporte (Portaria CO 8, de 10/12/2018)
3	3	90	33	51	Passagens Aéreas – Voos Nacionais (Portaria CPO 6, de 26/12/2019)
3	3	90	33	52	Passagens Aéreas – Voos Internacionais (Portaria CPO 6, de 26/12/2019)
			34		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Portaria SO-10, de 24/09/2024)
3	3	90	34	01	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Atividade Fim (Portaria SO-10, de 24/09/2024)
			35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3	3	90	35	01	Outros Serviços de Consultoria, Assessoria e Auditoria
3	3	90	35	03	Serviços de Consultoria - Pessoa Física
3	3	90	35	04	Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica
3	3	90	35	05	Serviços de Consultoria - Organismo Internacional
3	3	90	35	06	Assessoria de Imprensa e Comunicação
3	3	90	35	07	Auditoria Externa



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	35	08	Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Física <i>(Portaria CO 6, de 18/09/2018)</i>
3	3	90	35	09	Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica <i>(Portaria CO 6, de 18/09/2018)</i>
3	3	90	35	11	Consultoria para Reestruturação Organizacional
3	3	90	35	12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais – Auditoria / Consultoria
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3	3	90	36	03	Condomínio
3	3	90	36	04	Mão-de-Obra de Reeducandos
3	3	90	36	11	Outras Remunerações de Serviços Pessoais
3	3	90	36	12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
3	3	90	36	13	Estagiários Diretamente Contratados
3	3	90	36	14	Monitores, Fiscais e Examinadores
3	3	90	36	16	Ajuda de Custo a Colaboradores Eventuais
3	3	90	36	18	Etapas Pagas a Colaboradores Eventuais
3	3	90	36	19	Honorários Advocatícios de Assistência Judiciária Complementar
3	3	90	36	22	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3	3	90	36	23	Jeton
3	3	90	36	24	Bolsa para Médicos Residentes
3	3	90	36	25	Cursos, Palestras
3	3	90	36	26	Serviços Técnicos e Especializados
3	3	90	36	31	Serviços de Apoio ao Ensino <i>(Portaria CO 4, de 11/03/2014)</i>
3	3	90	36	32	Manutenção e Conservação de Equipamento de Processamento de Dados <i>(Portaria CO 6, de 18/09/2018)</i>
3	3	90	36	33	Serviços Técnicos de Profissionais de Tecnologia da Informação <i>(Portaria CO 6, de 18/09/2018)</i>
3	3	90	36	91	Locação de Imóveis
3	3	90	36	99	Serviços Diversos de Conservação e Manutenção



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

			37		SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – PESSOA JURÍDICA
3	3	90	37	95	Serviços de Vigilância
3	3	90	37	96	Serviços de Limpeza
3	3	90	37	99	Outros Serviços
			38		ARRENDAMENTO MERCANTIL
3	3	90	38	01	Arrendamento Mercantil
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3	3	90	39	03	Condomínios
3	3	90	39	05	Complemento - piso salarial de enfermagem (Lei Federal 14.434/2022) (Portaria SO 25, de 19/09/2023)
3	3	90	39	06	Vale – Refeição / Alimentação a Servidores e Empregados
3	3	90	39	08	Prestação de Serviços de Apoio para Portadores de Necessidades Especiais – Cuidadores (Portaria CO 1, de 14/01/2016)
3	3	90	39	09	Complemento - piso salarial de enfermagem - 13º Salário (Lei Federal 14.434/2022) (Portaria SO 29, de 23/11/2023)
3	3	90	39	14	Exames Laboratoriais
3	3	90	39	15	Locação de Máquinas Reprográficas sem Mão de Obra
3	3	90	39	16	Gás Medicinal – Serviços de Fornecimento e Locação
3	3	90	39	18	Propaganda / Publicidade
3	3	90	39	19	Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos
3	3	90	39	21	Serviços de Comunicação de Dados
3	3	90	39	22	Locação de Máquinas Reprográficas com Mão de Obra
3	3	90	39	23	Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento – Serviço Militar – Segurança Pessoal
3	3	90	39	24	Serviços de Fornecimento e Distribuição de Cesta Básica
3	3	90	39	25	Serviços de Correios
3	3	90	39	26	Publicidade Legal



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	39	27	Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis
3	3	90	39	28	Serviços de Publicidade Institucional
3	3	90	39	29	Serviços de Publicidade de Utilidade Pública
3	3	90	39	30	Despesas relacionadas à solução de disputas contratuais
3	3	90	39	31	Serviços de Apoio ao Ensino
3	3	90	39	32	Conservação e Reparo de Trens para Transporte Ferroviário (Portaria CO 8, de 10/12/2018)
3	3	90	39	33	Auxílio Alimentação Alunos - COVID 19 <i>(a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)</i>
3	3	90	39	36	Dedetização, Desinsetização e Desratização
3	3	90	39	37	Verba de Representação no exterior (Portaria SO 13, de 10/03/2023)
3	3	90	39	40	Fretes e Transportes
3	3	90	39	41	Serviço de Lavanderia
3	3	90	39	42	Seguro de Vida
3	3	90	39	43	Assinaturas de Jornais, Periódicos e Clipagem
3	3	90	39	44	Seguro de Veículo
3	3	90	39	45	Outros Seguros
3	3	90	39	46	Serviços Médicos – Hospitalares e Odontológicos
3	3	90	39	49	Estagiários Contratados por Instituições
3	3	90	39	50	Serviços de Monitoria (Portaria CO 3, de 11/05/2016)
3	3	90	39	51	Carga, Descarga, Empacotamento, Pesagem, Distribuição e Logística de Armazenamento (Portaria CO 1, de 18/01/2017)
3	3	90	39	52	Projetos de Pesquisa, Levantamento, Prospecção e Análise de Dados
3	3	90	39	53	Projetos ou Pesquisa de Ciência, Tecnologia e Inovação
3	3	90	39	54	Congressos, Seminários, Simpósios e Congêneres
3	3	90	39	55	Inscrições em Eventos Diversos
3	3	90	39	56	Alimentação e/ou Hospedagem para Eventos Programados pela Instituição



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	39	57	Serviços/Apresentações Artísticas e Culturais
3	3	90	39	58	Áudio, Vídeo, Foto e Projeção
3	3	90	39	59	Serviços de Socorro e Salvamento
3	3	90	39	60	Realização de Concurso Público
3	3	90	39	61	Contratação de Cursos para Servidor Público <i>(Portaria CO 1, de 18/01/2017)</i>
3	3	90	39	62	Contratação de Cursos, inclusive Qualificação Profissional, exceto para Servidor Público <i>(Portaria CO 1, de 18/01/2017)</i>
3	3	90	39	63	Instalação, Reparação e Manutenção de Divisórias, Portas, Cortinas, Persianas e afins <i>(Portaria CO 1, de 18/01/2017)</i>
3	3	90	39	64	Creche
3	3	90	39	65	Serviços de Copa, Copeiragem
3	3	90	39	66	Coleta de Lixo Hospitalar e de Laboratório <i>(Portaria CO 1, de 18/01/2017)</i>
3	3	90	39	67	Serviços decorrentes de Decisão Judicial <i>(Portaria CO 3, de 10/02/2017)</i>
3	3	90	39	68	Atendimento domiciliar à saúde (home care) <i>(Portaria CO 1, de 18/01/2017)</i>
3	3	90	39	69	Serviço de socorrista para atendimento médico de urgência <i>(Portaria CO 1, de 18/01/2017)</i>
3	3	90	39	70	Fornecimento de Alimentação Preparada – Hospitalar
3	3	90	39	72	Fornecimento de Alimentação Preparada – Custodiados
3	3	90	39	73	Fornecimento de Alimentação Preparada – Demais Servidores Públicos <i>(Portaria CO 1, de 18/01/2017)</i>
3	3	90	39	74	Serviços de Saúde – Gestão Municípios – Privados
3	3	90	39	78	Manutenção de Viaturas de Escolta de Custodiados
3	3	90	39	79	Conservação e Manutenção de Imóveis
3	3	90	39	80	Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos
3	3	90	39	81	Reformas sem Ampliação do Imóvel <i>(Portaria SO 8, de 15/06/2022)</i>



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	39	82	Conservação de Estradas e Outros Bens de Domínio Público
3	3	90	39	83	Serviços Gráficos
3	3	90	39	85	Serviços de Manutenção – Viaturas Policiais
3	3	90	39	88	Honorários Advocatícios de Assistência Judiciária Complementar – Pessoa Jurídica (Portaria CO 6, de 19/09/2016)
3	3	90	39	89	Serviços de Preparação da Alimentação Escolar (Portaria CO 9, de 04/08/2017)
3	3	90	39	91	Locação de Imóveis
3	3	90	39	92	Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento
3	3	90	39	93	Verba de Representação
3	3	90	39	94	Operações Policiais
3	3	90	39	95	Manutenção de Viaturas – Regime de Adiantamento
3	3	90	39	98	Operações Fiscais Tributárias de Caráter Reservado
3	3	90	39	99	Outros Serviços de Terceiros
			40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	07	Manutenção de Software (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	08	Locação de Software (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	11	Suporte de Infraestrutura (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	12	Suporte a Usuários de Tecnologia da Informação (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	13	Hospedagem de Sistemas (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	14	Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	15	Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	16	Comunicação de Dados (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	17	Armazenamento de dados (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	18	Sala Cofre (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	90	40	19	Digitação, Digitalização e Preparação de Dados (Portaria SO 12, de 13/09/2022)
3	3	90	40	20	Telefonia de Voz sobre IP (Portaria SO 8, de 15/06/2022)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	40	21	Mensageria e Colaboração (Portaria SO 8, de 15/06/2022)
3	3	90	40	22	Impressão de Alto Volume (Portaria SO 8, de 15/06/2022)
3	3	90	40	90	Serviços de Tecnologia da Informação (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	90	41	11	Contribuições Correntes a Fundos
3	3	90	41	12	Contribuições a Empresas Estatais (Portaria CO 1, de 18/01/2017)
3	3	90	41	13	Contribuições a Autarquias e Fundações (Portaria CO 1, de 18/01/2017)
3	3	90	41	14	Outras Contribuições
3	3	90	41	17	Contribuições ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)
			45		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3	3	90	45	01	Equalização de Preços
3	3	90	45	02	Equalização de Taxas
3	3	90	45	03	Equalização de Preços e Taxas
3	3	90	45	99	Outras Subvenções Econômicas
			46		AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
3	3	90	46	01	Auxílio - Alimentação
3	3	90	46	02	Auxílio Alimentação - Polícia Civil (Portaria CPO 6, de 26/12/2019)
3	3	90	46	03	Auxílio Alimentação ao Policial Militar em Serviço de Vigilância Especial (DL nº 15.620/46) (Portaria CPO 1, de 13/03/2020)
			47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3	3	90	47	10	Contribuição para Formação do PASEP / PIS
3	3	90	47	12	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF
3	3	90	47	13	IPTU
3	3	90	47	14	Imposto de Renda



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	47	15	Débitos do PASEP em Atraso
3	3	90	47	16	Parcelamento do PASEP
3	3	90	47	18	Taxa de Limpeza Pública (Portaria CO 1, de 18/01/2017)
3	3	90	47	19	Taxa de Iluminação Pública (Portaria CO 1, de 18/01/2017)
3	3	90	47	20	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas
3	3	90	47	22	Outras Taxas (Portaria CO 1, de 18/01/2017)
			48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
3	3	90	48	01	Auxílios a Pessoas Físicas
3	3	90	48	02	Auxílio a Participantes em Curso de Formação de Concurso de Ingresso
3	3	90	48	03	Aluguel Social (Portaria CO 1, de 18/01/2017)
3	3	90	48	04	Bolsa-Auxílio da Frente de Trabalho (Portaria CO 6, de 08/05/2017)
3	3	90	48	05	Bolsa-Auxílio em Programa de Qualificação Profissional (Portaria CO 6, de 08/05/17)
3	3	90	48	06	Bolsa do Povo – Vale Gás (Lei nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 3, de 19/07/2021)
3	3	90	48	07	Bolsa do Povo – SP Acolhe (Lei nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 3, de 19/07/2021)
3	3	90	48	08	Bolsa do Povo Estudante (Lei nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 8, de 02/09/2021)
3	3	90	48	09	Bolsa-Trabalho (Lei nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 5, de 30/07/2021)
3	3	90	48	10	Bolsa do Povo Educação Centro Paula Souza (Leis nº 10.321, de 8/06/99 e nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 8, de 02/09/2021)
3	3	90	48	11	Bolsa do Povo-Talento Esportivo (Lei nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 9, de 16/09/2021)
3	3	90	48	12	Bolsa do Povo-VidAtiva (Lei nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 9, de 16/09/2021)
3	3	90	48	13	Bolsa do Povo-Via Rápida Econômico (Lei nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 10, de 17/09/2021)
3	3	90	48	14	Bolsa do Povo – Via Rápida 18 (Lei nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 10, de 17/09/2021)
3	3	90	48	15	Bolsa do Povo Educação (Leis nº 10.321, de 8/06/99 e nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 10, de 17/09/2021)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	48	16	Bolsa do Povo – Acolhe Saúde (Leis nº 10.321, de 8/06/99 e nº 17.372, de 26/05/21) (Portaria SO 10, de 17/09/2021)
			49		AUXÍLIO – TRANSPORTE
3	3	90	49	01	Auxílio – Transporte (Portaria CO 7, de 26/09/2018)
3	3	90	49	03	Auxílio para Deslocamento Extraordinário – Lei Complementar nº 1.320/18 (Portaria CO 7, de 26/09/2018)
			50		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
3	3	90	50	11	Energia Elétrica
3	3	90	50	12	Telefonia Fixa
3	3	90	50	13	Água e Esgotos
3	3	90	50	14	Gás Encanado
3	3	90	50	15	Outros Serviços de Utilidade Pública
3	3	90	50	17	Telefonia Móvel Celular
			59		PENSÕES ESPECIAIS
3	3	90	59	19	Pensionistas da Revolução de 1932 (Portaria CO 7, de 26/09/2018)
3	3	90	59	20	Pensão a Hanseniano (Portaria CO 7, de 26/09/2018)
3	3	90	59	21	Pensão Judicial de Caráter Indenizatório (Portaria CO 7, de 26/09/2018)
3	3	90	59	22	Pensionistas - Carteiras Extintas (Portaria CO 7, de 26/09/2018)
3	3	90	59	23	Inativos - Carteiras Extintas (Portaria CO 7, de 26/09/2018)
3	3	90	59	24	Restituição da Contribuição - § 1º, art.5º da Lei nº 16.877, de 2018 (Portaria CO 2, de 14/06/2019)
3	3	90	59	25	Restituição da Contribuição - § 1º, art. 6º da Lei nº 16.877, de 2018 (Portaria CO 2, de 14/06/2019)
			86		COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA (Portaria SO 20, de 15/12/2021)
3	3	90	86	01	Compensação Previdenciária com o RGPS União (Portaria SO 20, de 15/12/2021)
3	3	90	86	02	Compensação Previdenciária com o RPPS União (Portaria SO 20, de 15/12/2021)
3	3	90	86	03	Compensação Previdenciária com os RPPS Estaduais e do Distrito Federal (Portaria SO 20, de 15/12/2021)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	86	04	Compensação Previdenciária com os RPPS Municipais <i>(Portaria SO 20, de 15/12/2021)</i>
			91		SENTENÇAS JUDICIAIS
3	3	90	91	01	Sentenças Judiciais
3	3	90	91	02	Despesas Decorrentes de Ações Judiciais
3	3	90	91	03	Créditos de Natureza Alimentícia
3	3	90	91	04	Créditos de Natureza não Alimentícia
3	3	90	91	05	Obrigações de Pequeno Valor
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3	3	90	92	05	Reformas de Bens Imóveis e de Domínio Público
3	3	90	92	11	Vale - Refeição
3	3	90	92	12	Alimentação Preparada
3	3	90	92	13	Gêneros Alimentícios
3	3	90	92	14	Limpeza
3	3	90	92	15	Vigilância
3	3	90	92	16	Energia Elétrica
3	3	90	92	17	Telefonia
3	3	90	92	18	Água e Esgotos
3	3	90	92	19	Gás
3	3	90	92	20	Outras Despesas de Exercícios Anteriores
3	3	90	92	21	Diárias
3	3	90	92	22	Impostos em Atraso
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	90	93	01	Indenizações e Restituições Diversas
3	3	90	93	08	Ressarcimento de Assistência Médica/Odontológica
3	3	90	93	09	Ressarcimento de Auxílio Pré-escolar <i>(Portaria CO 6, de 09/04/2014)</i>
3	3	90	93	10	Indenizações a Presos Políticos
3	3	90	93	11	Indenizações Administrativas - Reparação de Danos



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	90	93	12	Ressarcimento de Gratuitades de Transporte
3	3	90	93	13	Ajuda de Custo - Pessoal Militar
3	3	90	93	14	Indenização para Deputados (Art.9º, § 5º, 2 CE)
3	3	90	93	15	Ajuda de Custo - Pessoal Civil
3	3	90	93	16	Restituição de Recebíveis
3	3	90	93	17	Indenização nos termos do Decreto 40.177/95 e alterações posteriores (Portaria CO 3, de 11/05/2016)
3	3	90	93	18	Ajuda de Custo para Moradia (Res. CNJ 199/14)
3	3	90	93	20	Custeio Diligências dos Oficiais de Justiça
3	3	90	93	21	Etapas Pagas a Servidores
3	3	90	93	22	Auxílio - Encargos Gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio - Hospedagem
3	3	90	93	23	Ressarcimento de Transporte para Locomoção de Servidores
3	3	90	93	25	Restituição decorrente de Termo de Cooperação – Tribunal de Justiça e Secretaria de Segurança Pública (Polícia Militar)
3	3	90	93	27	Indenização a Pessoa Física em decorrência de Decisão Judicial
3	3	90	93	28	Indenização nos termos do Artigo 2º da Lei Compl.nº 1.402, de 19/06/2024 (Portaria SO 5, de 01/08/2024)
3	3	90	93	29	Indenização nos termos do Artigo 4º da Lei Compl.nº 1.402, de 19/06/2024 (Portaria SO 5, de 01/08/2024)
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	3	91	08	01	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
3	3	91	08	06	Salário-família (Portaria GB-1, de 22/01/2021)
3	3	91	08	43	Auxílio-reclusão (LC 1.012/07) (Portaria GB-1, de 22/01/2021)
			14		DIÁRIAS – CIVIL



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	91	14	01	Diárias Pessoal Civil (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			18		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3	3	91	18	01	Auxílio Financeiro a Estudantes (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			20		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3	3	91	20	03	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Portaria SO 23, de 28/07/2023)
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	91	30	02	Material de Consumo (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3	3	91	32	95	Material ou Bem para Distribuição Gratuita (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3	3	91	33	47	Transporte Escolar (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
3	3	91	33	48	Passagens e Despesas com Locomoção (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3	3	91	35	02	Serviços de Consultoria (Portaria CO 5, de 13/09/18)
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3	3	91	36	20	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			37		SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	91	37	94	Limpeza e Vigilância (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	91	39	04	Taxa de Administração à SPPREV – FPSM (incl. pela Portaria SO 6, de 17/03/2025)
3	3	91	39	81	Reformas de Imóveis, Inclus.Instal.Hidr. e Elet. (Portaria CO 5, de 13/09/2018)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

3	3	91	39	90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
3	3	91	39	96	Taxa de Administração à SPPREV – RPPS (alterado pela Portaria SO 6, de 17/03/2025)
			40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
3	3	91	40	90	Serviços de Tecnologia da Informação (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	91	41	14	Outras Contribuições (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			43		SUBVENÇÕES SOCIAIS
3	3	91	43	01	Subvenções Sociais (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3	3	91	47	21	Obrigações Tributárias e Contributivas (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			49		AUXÍLIO – TRANSPORTE
3	3	91	49	01	Auxílio – Transporte (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			50		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
3	3	91	50	18	Serviços de Utilidade Pública (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			83		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
3	3	91	83	01	Contraprestação pecuniária ao parceiro privado pela prestação dos serviços em concessões administrativas – Contrato PPP (item revogado pela Portaria SO 20, de 25/09/2025)
			85		CONTRATO DE GESTÃO
3	3	91	85	04	Contrato de Gestão (a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3	3	91	92	03	Despesas de Exercícios Anteriores (Portaria CO 5, de 13/09/2018)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	91	93	01	Indenizações e Restituições Diversas
3	3	91	93	12	Ressarcimento de Gratuidades de Transporte (Portaria CO 9, de 04/08/2017)
3	3	91	93	26	Restituição decorrente de Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar - DEJEM - LC 1.227/2013 – Poder Executivo (Portaria CO 8, de 26/06/2017)
4					DESPESAS DE CAPITAL
	4				INVESTIMENTOS
		20			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
			42		AUXÍLIOS
4	4	20	42	11	Transferências
		40			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
			41		CONTRIBUIÇÕES
4	4	40	41	18	Transferências Especiais - Emendas Individuais Impositivas (artigo 175-A da Constituição Estadual) (Portaria SO 2, de 24/03/2022)
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	40	51	01	Transferências a Municípios - Obras
4	4	40	51	02	Obras do Plano de Ações Integradas do Estado de SP- PAINSP - Lei 17.414/21 (Portaria SO 17, de 10/11/2021)
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	40	52	01	Transferências a Municípios - Equipamentos e Material Permanente
4	4	40	52	02	Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Integradas do Estado de SP- PAINSP -Lei 17.414/21 (Portaria SO 17, de 10/11/2021)
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4	4	40	92	01	Outras Despesas de Exercícios Anteriores (Portaria CO 3, de 19/02/2014)
		41			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO
			42		AUXÍLIOS



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

4	4	41	42	01	Auxílios para Despesas de Capital (Portaria SO 6, de 16/08/2021)
4	4	41	42	03	Auxílios para Despesas de Capital - Covid-19 (a partir de 01/01/2027, esta ND será excluída)
		50			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
			42		AUXÍLIOS
4	4	50	42	01	Auxílios para Despesas de Capital
4	4	50	42	02	Auxílio à APM para Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista – Lei nº 17.149/2019 (Portaria CPO 5, de 19/12/2019)
4	4	50	42	03	Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (incl. pela Portaria SO 6, de 29/04/2026)
4	4	50	42	04	Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (incl. pela Portaria SO 6, de 29/04/2026)
		70			TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
			42		AUXÍLIOS
4	4	70	42	01	Auxílios para Despesas de Capital
		80			TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
			42		AUXÍLIOS
4	4	80	42	11	Transferências
4	4	80	42	12	Transferências a Fundos Internacionais
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			20		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4	4	90	20	01	Auxílio Financeiro a Pesquisadores – Pesquisa Individual (Portaria CO 14, de 06/12/2017)
4	4	90	20	02	Auxílio Financeiro a Pesquisadores – Pesquisa Coletiva (Portaria CO 14, de 06/12/2017)
			35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA
4	4	90	35	01	Serviços de Consultoria, Assessoria e Auditoria
4	4	90	35	10	Consultoria para Elaboração de Estudos e Projetos Básicos (Portaria SO 8, de 15/06/2022)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

4	4	90	35	15	Serviços de Consultoria e Assessoria para Investimentos
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4	4	90	36	09	Desenvolvimento de Software (Portaria SO 8, de 15/06/2022)
4	4	90	36	34	Aquisição de Software sob encomenda (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
4	4	90	36	35	Melhoria de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4	4	90	39	21	Serviços de Comunicação de Dados
4	4	90	39	83	Serviços Gráficos
4	4	90	39	99	Outros Serviços de Terceiros
			40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
4	4	90	40	09	Desenvolvimento de Software (Portaria SO 8, de 15/06/2022)
4	4	90	40	61	Melhoria de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
4	4	90	40	62	Atualização, Aquisição ou Cessão de Software (Portaria SO 8, de 15/06/2022)
4	4	90	40	64	Comunicação de Dados (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
			42		AUXÍLIOS
4	4	90	42	01	Auxílios para Despesas de Capital
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	90	51	10	Estudos e Projetos
4	4	90	51	11	Gerenciamento de Obras
4	4	90	51	12	Instalações
4	4	90	51	30	Execução de Obras e Instalações
4	4	90	51	31	Desapropriações (Portaria CO 2, de 31/01/2014)
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	90	52	10	Veículos Diversos



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

4	4	90	52	11	Trens
4	4	90	52	20	Equipamentos de Tecnologia da Informação (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
4	4	90	52	31	Máquinas e Motores
4	4	90	52	32	Mobiliário em Geral
4	4	90	52	33	Material Educativo Cultural e Recreativo
4	4	90	52	34	Outros Equipamentos e Material Permanente
4	4	90	52	35	Equipamentos e Mobiliários Médico – Hospitalar e Odontológico
4	4	90	52	36	Armamentos
4	4	90	52	40	Equipamentos para Montagem de rede (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
4	4	90	52	41	Equipamentos para Data Center (Portaria CO 6, de 18/09/2018)
4	4	90	52	42	Aquisição de Software pronto (Portaria CO 8, de 10/12/2018)
			61		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4	4	90	61	01	Aquisição de Imóveis (Portaria SO 11 de 03/10/2024)
			91		SENTENÇAS JUDICIAIS 0
4	4	90	91	01	Sentenças Judiciais
4	4	90	91	05	Obrigações de Pequeno Valor
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4	4	90	92	01	Outras Despesas de Exercícios Anteriores
4	4	90	92	05	Obras e Instalações
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4	4	90	93	01	Indenizações e Restituições Diversas
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

4	4	91	36	12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4	4	91	39	99	Outros Serviços de Terceiros (Portaria CO 3, de 18/03/2015)
			40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
4	4	91	40	65	Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			42		AUXÍLIOS
4	4	91	42	01	Auxílios para Despesas de Capital (Portaria SO 26, de 25/09/2023)
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	91	51	41	Obras e Instalações (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	91	52	20	Equipamentos de Tecnologia da Informação (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
4	4	91	52	37	Equipamentos e Material Permanente (Portaria CO 5, de 13/09/2018)
	5				INVERSÕES FINANCEIRAS
		67			EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
			82		APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
4	5	67	82	01	Aporte de recursos destinados a obras - Contrato PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
4	5	67	82	02	Aporte de recursos destinados à aquisição de bens reversíveis - Contrato PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
4	5	67	82	03	Aporte de recursos destinados a desapropriações - Contrato PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

			83		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
4	5	67	83	02	Contraprestação referente à despesa decorrente da incorporação de bens de capital – Contrato PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	5	90	52	25	Aquisição de Outros Bens de Capital em Utilização
			61		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4	5	90	61	03	Aquisição de Imóveis
			62		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
4	5	90	62	01	Aquisição de Produtos para Revenda
			63		AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
4	5	90	63	01	Aquisição de Títulos de Crédito
			65		CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4	5	90	65	10	Subscrição de Ações - Investimentos
4	5	90	65	20	Subscrição de Ações - Serviço da Dívida
			66		CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
4	5	90	66	10	Financiamento de Casa Própria
4	5	90	66	20	Bolsas de Estudo Reembolsáveis
4	5	90	66	30	Empréstimos e Financiamentos Diversos
			84		DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
4	5	90	84	01	Prestação de garantia de pagamento de obrigações assumidas pelos parceiros privados, inclusive as despesas decorrentes de integralização de cotas – Contrato PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

4	5	90	84	02	Despesas Decorrentes da Participação nos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento <i>(incl. pela Portaria SO 16, de 04/08/2025)</i>
4	5	90	84	03	Despesas Decorrentes da Participação no Fundo de Equalização Federativa (FEF) – LC nº 212/2025 – Propag <i>(incl. pela Portaria SO 31, de 19/12/2025)</i>
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4	5	90	92	03	Despesas de Exercícios Anteriores
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			61		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4	5	91	61	03	Aquisição de Imóveis
			65		CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4	5	91	65	10	Subscrição de Ações - Investimentos
4	5	91	65	20	Subscrição de Ações - Serviço da Dívida
	6				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			71		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4	6	90	71	10	Amortização da Dívida Interna Contratada
4	6	90	71	11	Principal da Dívida por Contrato Externa
4	6	90	71	14	Amortização da Dívida com Fundo de Desapropriação <i>(Portaria CO 7, de 26/09/2018)</i>
			73		CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
4	6	90	73	01	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Externa Contratada
			75		CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
Departamento de Consolidação de Normas

4	6	90	75	01	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			71		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4	6	91	71	10	Amortização da Dívida Interna Contratada <i>(Portaria CO 6, de 14/09/2015)</i>
4	6	91	71	11	Principal da Dívida por Contrato Externa <i>(Portaria CO 6, de 14/09/2015)</i>
9	9	99	99	99	Reserva de Contingência